

CONQUISTAS DA FPMED NO CONGRESSO NACIONAL – 56ª LEGISTATURA (Relatório parcial de 01/01/2019 a 27/07/2021)

LEIS APROVADAS

- Lei 13.930/2019 – Altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, para garantir aplicação de percentual dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde em atividades relacionadas ao desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas";
- Lei nº 13.958/2019 – Convertida da Medida Provisória nº 890 de 01 de agosto de 2019 - Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps);
- Lei nº 13.959/2019 – Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (REVALIDA) de forma semestral;
- Lei nº 13.986/2019 – Altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias, no caso em que especifica;
- Lei nº 13.989/2020 – Dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2);
- Lei nº 13.993/2020 – Dispõe sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus no Brasil;
- Lei nº 14.006/2020 – Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para estabelecer o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorize a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados por autoridade sanitária estrangeira e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países; e dá outras providências;
- Lei nº 14.023/2020 – Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para determinar a adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- Lei nº 14.028/2020 – Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para garantir que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso

contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19, na forma que especifica;

- Lei nº 14.045/2020 – Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020 (PRONAMPE), para instituir linha de crédito aos profissionais liberais que atuem como pessoa física, durante a pandemia do covid-19;
- Lei nº 14.071/2020 – Altera a Lei 9.503 – Código de Trânsito Brasileiro. (Essa lei, além de importantes modernizações no CTB, resguardou a importância da obrigatoriedade da especialização do profissional médico de tráfego para os exames físicos e mentais para a habilitação de condutores de veículos);
- Lei nº 14.125/2021 – Dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação contra a Covid-19 e sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado;
- Lei nº 14.126/2021 – Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual;
- Lei nº 14.128/2021 – Dispõe sobre compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde que, durante o período de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), por terem trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19, ou realizado visitas domiciliares em determinado período de tempo, no caso de agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias, tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários, em caso de óbito; e altera a Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949;
- Lei nº 14.147/2021 – Cria o programa Pró-Leitos, com aplicação enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia da covid-19;
- Lei nº 14.154/2021 – Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aperfeiçoar o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), por meio do estabelecimento de rol mínimo de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho; e dá outras providências;
- Lei nº 14.187/2021 – Dispõe sobre a autorização para que estruturas industriais destinadas à fabricação de vacinas de uso veterinário sejam utilizadas na produção de insumos farmacêuticos ativos (IFA) e vacinas contra a covid-19 no Brasil.

VETOS MANTIDOS

- Veto nº 6 de 2019 – Veto total aposto ao Projeto de Lei nº 1.681, de 1999 (nº 187/08 no Senado Federal), que “Regula o exercício da profissão de técnico em imobilizações ortopédicas”. Mantido o veto total à proposição em sessão conjunta realizada em 05 de junho de 2019;

- Veto nº 54 de 2019 – Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2012, na forma do PL nº 6.176 de 2019 (nº 4.067/2015, na Câmara dos Deputados), que "Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida)". Na reunião conjunta de 03 de março de 2020 e concluída no dia 04 do mesmo mês e ano foram mantidos os vetos aos dispositivos que possibilitavam que instituições de ensino superior privadas pudessem revalidar diplomas dos cursos de medicina de candidatos formados no exterior;
- Veto nº 9 de 2021 – Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 534 de 2021, que "Dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação contra a Covid-19 e sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado". O tratamento genérico e sem ausência de parâmetros sobre a tempestividade e suficiência nessa provisão da cobertura imunológica dispostos no texto, de forma que há o risco potencial de prejudicar o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 do Governo Federal.

VETOS DERRUBADOS

- Veto nº 36 de 2019 – Rejeitado na sessão conjunta realizada em 27 de novembro de 2019 o veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2012 (nº 6.566/2013, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, para garantir aplicação de percentual dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde em atividades relacionadas ao desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas";
- Veto nº 18 de 2020 – Rejeitado o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 864 de 2020, que "Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para estabelecer o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorize a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados por autoridade sanitária estrangeira e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países; e dá outras providências";
- Veto nº 36 de 2020 – Rejeitado, na sessão conjunta de 17 de março de 2021, o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, que "Dispõe sobre compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde que, durante o período de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), por terem trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19, ou realizado visitas domiciliares em determinado período de tempo, no caso de agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias, tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários, em caso de óbito;

- Vetos 52.20.008 e 52.20.013 de 2020 – Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar a composição do Conselho Nacional de Trânsito e ampliar o prazo de validade das habilitações; e dá outras providências". Rejeitados na sessão conjunta do dia 17 de março de 2021. Com a derrubada dos vetos, o Congresso Nacional tornou obrigatória a especialização em medicina do tráfego e psicologia do trânsito para realização, respectivamente, dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica para habilitação de condutores. A obrigatoriedade de especialização exige que médicos responsáveis pela habilitação dos condutores tenham qualificação técnica para prestar o melhor atendimento.

PROPOSIÇÕES JÁ APROVADAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUE AINDA DEPENDEM DE ANÁLISE NO SENADO FEDERAL

- PL 1077/2021 – Autoria: Dra. Soraya Manato PSL/ES. Ementa: Estabelece regras temporárias de isenção de multa contratual para fornecedores de oxigênio que priorizarem a rede hospitalar em detrimento de outros contratos em vigência;
- PL 1136/2019 – Autoria: Mariana Carvalho PSDB/RO. Ementa: É criado o Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher, a ser celebrado no dia 14 de maio;
- PL 1208/2021 – Autoria: Carlos Jordy PSL/RJ. Ementa: Cria o Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19;
- PL 1561/2020 – Autoria: Capitão Wagner PROS/CE. Ementa: Institui a "Loteria da Saúde", como nova modalidade de loteria de prognósticos numéricos, com destinação dos recursos do produto de sua arrecadação para o Sistema Único de Saúde - SUS e, excepcionalmente, para as ações de prevenção, contenção, combate e mitigação dos efeitos da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), enquanto durarem os efeitos do Estado de Calamidade Pública, declarado pelo Decreto-Legislativo nº 6, de 2020;
- PL 1605/2019 – Autoria: Eduardo Braide PMN/MA. Ementa: Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer e dá outras providências;
- PL 25/2021 – Autoria: Fernando Rodolfo PL/PE. Ementa: Acresce os arts. 268-A, 312-A e 317-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar as condutas de infração de medida de imunização, de peculato de vacinas, bens medicinais ou terapêuticos, bem como de corrupção em planos de imunização;
- PL 468/2019 – Autoria: Dr. Luiz Antonio Teixeira Junior PP/RJ. Ementa: Cria o Cartão Nacional de Vacinação On Line NOVA EMENTA: Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para instituir a Carteira Digital de Vacinação;
- PL 4710/2020 – Autoria: Capitão Fabio Abreu PL/PI. Ementa: Projeto de Lei destinado a autorizar o Brasil a importar medicamentos por meio da Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS;

- PL 5114/2019 – Autoria: Dr. Zacharias Calil DEM/GO. Ementa: Cria o Dia Nacional da Criança Traqueostomizada, a ser comemorado anualmente em 18 de fevereiro;
- PL 521/2019 – Autoria: Darcísio Perondi MDB/RS. Ementa: Cria o Dia Nacional da Consciência Vascular, a ser celebrado no dia dezessete de agosto;
- PL 948/2021 – Autoria: Hildo Rocha MDB/MA. Ementa: Altera a redação do art. 2º da Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado;
- PL 3014/2020* – Autoria: Hiran Gonçalves PP/RR. Ementa: Altera as Leis nº 13.463, de 06 de julho de 2017, e nº 13.876, de 20 de setembro de 2019, para dispor sobre o pagamento de honorários periciais. **O projeto aguarda fluência do prazo para apresentação de recurso contra o poder conclusivo das comissões antes de ser analisado pelo Senado. Esse prazo é de 5 sessões do plenário a partir de 16/07/21, que só começará a contar na volta do recesso parlamentar.*

PROPOSIÇÕES JÁ APROVADAS NO SENADO FEDERAL QUE AINDA DEPENDEM DE ANÁLISE NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

- PL 1613/21 – Autoria: Senado Federal (PLS 415/2015) Cássio Cunha Lima PSDB/PB. Ementa: Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre os processos de incorporação de tecnologias ao Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a utilização, pelo SUS, de medicamentos cuja indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). *O texto principal da matéria já foi analisado pela Câmara dos Deputados, sendo aprovado no último dia 15 de julho, porém aguarda a apreciação dos destaques, prevista para o retorno do recesso parlamentar;*

AGUARDANDO SANÇÃO

- PL 2112/2021 – Autoria: Senado Federal – Jean Paul Prates PT/RN: Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a inclusão de lactantes, com ou sem comorbidades, independente da idade dos lactentes, como grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19.

GRUPOS DE TRABALHO NO PARLAMENTO

- GT Tabela SUS: A proposta de criação do “Grupo de Trabalho Destinado a Discutir a Tabela SUS” (GT Tabela SUS) foi apresentada pelo Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., por meio do Requerimento nº 16, de 2019, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram realizados no período de março a novembro de 2019 por meio de várias reuniões e audiências públicas que puderam contar com vários representantes de entidades médicas associadas ao Instituto Brasil de Medicina – IBDM. Com base nos problemas apontados, o GT Tabela SUS apresentou, dentre as várias sugestões de melhoria da remuneração dos prestadores de serviço, a padronização de procedimentos e serviços da tabela SUS com classificações adotadas na iniciativa privada (como a CBHPM) e na saúde suplementar,

além da revisão periódica da tabela, com a participação de entidades representativas de prestadores e profissionais da saúde. O relatório final do GT Tabela SUS sugeriu ao Ministério da Saúde a modernização do sistema, incluindo a utilização da CBHPM como base para uma nova tabela hierárquica;

- GT Modernização da legislação do SUS: O IBDM vem realizando reuniões com suas entidades associadas para debater e elaborar material técnico que servirá de base para elaboração de propostas legislativas a serem apresentadas por membros da FPMed, com o fim de aperfeiçoar e modernizar a legislação do Sistema Único de Saúde. A FPMed adota essa bandeira de melhoria na saúde por entender que se há um sistema de saúde de qualidade, conseqüentemente o profissional médico é mais valorizado. Paralelo aos debates internos das entidades médicas associadas ao IBDM, as discussões do tema já estão sendo levadas ao parlamento por meio de requerimento criação de subcomissão no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, que deverá ser apreciado após o recesso parlamentar. Trata-se de um tema de altíssima relevância para a população brasileira e para o futuro do nosso Sistema Único de Saúde, que tem enfrentado muitos desafios, principalmente em tempos de pandemia.